

# Resolução nº 401



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 401

Autor : Comissão Executiva

Ementa: Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda e dá outras providências

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 20/78

Data apresentação: 20 / 04 / 78 Data da Leitura: 25 / 04 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 04 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	27.04.78	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	27.04.78	sim	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 04 / 78 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 04 / 78 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 28 / 04 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 96 (noventa e seis

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 28 de novembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 020/78

EMENTA: - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 1º CONGRESSO FLUMINENSE DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O Poder Legislativo de Volta Redonda se fará representar no 1º Congresso Fluminense de Vereadores, a realizar-se na cidade de Cabo Frio-RJ nos dias 5, 6, e 7 de maio próximo.

ARTIGO 2º - A Delegação do Legislativo será composta de 08(oito) membros, sendo o Presidente da Câmara que a chefiará e mais 07 (sete), Vereadores indicados pelas lideranças dos partidos e aprovados pela Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas da representação constante de estadia dos membros serão pagas pelo Legislativo, ficando estipulado o valor máximo de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para cada membro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada membro representante deverá, ao final, prestar contas de seus gastos, juntando os comprovantes das despesas efetuadas, repondo, se for o caso, a sobra do que recebeu por adiantamento.

ARTIGO 4º - Correrão à conta da dotação própria as despesas decorrentes da presente Resolução.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de abril de 1978

Em 25 <sup>LI</sup> / 04 / 78  
*[Signature]*  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

25.04.78

*[Signature]*

Secretário

As Comissões de JUSTIÇA  
e FINANÇAS

Para Relator:  
V. R. donda. 22 / 4 / 1978

*[Signature]*

Presidente

Recbi para parecer

em: 27-4-78

Comissão de Justiça

Recbi para parecer

em:

Comissão Finanças

~~Secretário  
V. R.  
Face Regim. do Urgência.  
Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação~~

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação  
Face Regim. do Urgência.  
V. R. *[Signature]*  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
Resolução nº 404  
FLS. 01  
*[Signature]*

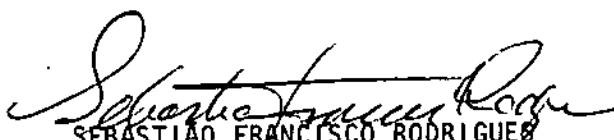



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

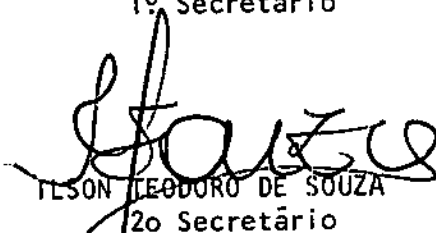
Projeto de RESOLUÇÃO N.º 020/78

EMENTA: -

  
JORGE FANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES  
Vice-Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

  
ILSON TEODORO DE SOUZA  
2º Secretário

P/399/78

MD/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 401

FLS. 02





LIDO  
Em 27/10/78 1978  
Secretário

APROVADO  
Em 27/10/78 1978  
Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Justiça Proj. Recol. 20/78  
 RELATOR : Vereador E. Hore  
 ASSUNTO : parecer

*O presente projeto está  
 conforme a legislação vigente.  
 Seus trâmites são legais,  
 solicitando sua aprovação*

Sala Getúlio Vargas, 27 de 04 de 78

*[Signature]*  
 assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N° <u>401</u>	FLS. <u>04</u>	<u>48</u>

**APROVADO**  
Em 27 de Abril 1978  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: FINANÇAS TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

RELATOR : Vereador ONICIO ZAMBOTI

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020-78

APO'S ANALIZAR O REFERIDO PROJETO,  
E APO'S AFIRMAÇÃO DA MESA EXECUTIVA  
DE QUE EXISTE VERBA PARA OS CUSTEIROS  
DA VIAGEM DOS SR.S VEREADORES,  
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO

Sala Getúlio Vargas, 27 de ABRIL de 1978

Onício Zamboti

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 401 | FLS. 05 | 48

**APROVADO**  
Em 27 de Maio de 1978  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 401

RESOLUÇÃO 401 | FLS 06

AS

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 1º CONGRESSO FLUMINENSE DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O Poder Legislativo de Volta Redonda se fará representar no 1º Congresso Fluminense de Vereadores, a realizar-se na cidade de Cabo Frio-RJ, nos dias 5, 6, e 7 de maio próximo.

ARTIGO 2º - A Delegação do Legislativo será composta de 08 (oito) membros, sendo o Presidente da Câmara, que a chefiará, e mais 07 (sete) Vereadores indicados pelas lideranças dos partidos e aprovados pela Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas da representação constante de estadia dos membros, serão pagas pelo Legislativo, ficando estipulado o valor máximo de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para cada membro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada membro representante deverá, ao final, prestar contas de seus gastos, juntando os comprovantes das despesas efetuadas, repondo, se for o caso, a sobra do que recebeu - por adiantamento.

ARTIGO 4º - Correrão à conta da dotação própria as despesas decorrentes da presente Resolução.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de abril de 1978

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Vereador

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

LL.



RESOLUÇÃO Nº 401

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 1º CONGRESSO FLUMINENSE DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O Poder Legislativo de Volta Redonda se fará representar no 1º Congresso Fluminense de Vereadores, a realizar-se na cidade de Cabo Frio-RJ, nos dias 5, 6, e 7 de maio próximo.

ARTIGO 2º - A Delegação do Legislativo será composta de 08 (oito) membros, sendo o Presidente da Câmara, que a chefiará, e mais 07 (sete) Vereadores indicados pelas lideranças dos partidos e aprovados pela Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas da representação constante de estadia dos membros, serão pagas pelo Legislativo, ficando estipulado o valor máximo de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para cada membro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada membro representante deverá, ao final, prestar contas de seus gastos, juntando os comprovantes das despesas efetuadas, respondendo, se for o caso, a sobra do que recebeu - por adiantamento.

ARTIGO 4º - Correrão à conta da dotação própria as despesas decorrentes da presente Resolução.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de abril de 1978

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Vereador

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário